PORTARIA Nº 022/2014

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO BREGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **GILBERTO BREGER**, brasileiro, casado, técnico administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/05/2013 a 02/05/2014**, a partir de **05/05/2014 a 04/06/2014.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

Original Assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES